DECRETO N. 1.654, DE 17 DE MARÇO DE 2011

Altera a composição dos membros Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI constante do Decreto n. 1.577, de 16 de agosto de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do presidente da Colônia de Pescadores Z23 para formalizar a substituição do Sr. Mário Perrela Cosmo, membro titular pelo Sr. José Odon Duarte Machado no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato altera-se a composição dos membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI dando nova redação ao item 1, da alínea "e", do inciso II, art. 1º do Decreto Municipal n. 1.577, de 16 de agosto de 2010 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
.....
II – (...)
.....
e) Colônia de Pescadores Z-23:
1. José Odon Duarte Machado – titular;(NR)
2. (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de março de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município